



Indicação Nº 1141/2024

Súmula: - Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que seja providenciada a manutenção da fiação elétrica localizada no ponto de ônibus, Rua Laurinda Martins, na altura do nº 275, Jardim Bela Vista.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que seja providenciada a manutenção da fiação elétrica localizada no ponto de ônibus localizado na Rua Laurinda Martins, na altura do nº 275, Jardim Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -

Senhores Vereadores: -

Senhoras Vereadoras: -

Trata-se de uma solicitação dos moradores, representada pelo líder comunitário Boy, trata-se de uma questão urgente relacionada à segurança pública e ao bem-estar dos cidadãos que utilizam o transporte público em nossa comunidade. A fiação elétrica localizada ao lado do ponto de ônibus, Rua Laurinda Martins, na altura do nº 275, Jardim Bela Vista, foi cortada e está exposta, representando um sério risco de acidente para os passageiros que utilizam essa linha de ônibus diariamente. É imperativo que medidas de manutenção sejam tomadas com urgência para corrigir essa situação.

A exposição da fiação elétrica cortada ao lado do ponto de ônibus representa um perigo iminente para a segurança dos passageiros que aguardam o transporte público neste local. Com a fiação exposta, há um risco significativo de choque elétrico para os passageiros desavisados, especialmente em condições climáticas adversas como chuva ou vento forte.

O ponto de ônibus em questão é frequentado por um grande número de pessoas diariamente, incluindo estudantes, trabalhadores e idosos. A exposição da fiação elétrica representa uma ameaça direta para a segurança desses passageiros, podendo resultar em sérios ferimentos ou até mesmo fatalidades caso não seja corrigida prontamente.

A manutenção da fiação elétrica é de responsabilidade das autoridades competentes, a fim de garantir a segurança e a integridade das instalações elétricas em



áreas de uso público, como pontos de ônibus. É fundamental que as medidas corretivas sejam tomadas com a máxima urgência para mitigar qualquer risco potencial para os cidadãos.

sem mais, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 21 de maio de 2024.



PROF^a CAMILA GODÓI



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 1141/2024 - Documento assinado digitalmente em 21/05/2024. PROTOCOLO 8000/2024 - 21/05/2024 11:43 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: Y4XZ-RP73-HX5A-VX40





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 1141/2024 - Documento assinado digitalmente em 21/05/2024. PROTOCOLO 8000/2024 - 21/05/2024 11:43 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: Y4XZ-RP73-HX5A-VX40





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y4XZRP73HX5AVX40>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y4XZ-RP73-HX5A-VX40

